**ATA DA 85ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

Ao 26° dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL**, na sede do Conselho – Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, loja 08, Mangabeiras, Maceió – AL. Sob a **presidência** de Heitor Antonio Maia da Silva Dores**,** com os **conselheiros**: Gianna Melo Barbirato, Dilson Batista Ferreira, Alexandre Henrique Pereira e Silva, Pollenya Rhamadavya Costa Pontes e José Adenilton Santos Andrade, além do **Assessor Especial, secretário *ad hoc* deste conselho,** Luiz Alberto Medeiros de Sá. **1. Abertura:** O Presidente **HEITOR MAIA**, às dezenove horas, iniciou a reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Em virtude de problemas com o equipamento de audiovisual não foi possível à execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O Presidente **HEITOR MAIA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento, e como não houve nenhuma objeção aprovou a ordem do dia. **4. Discussão e aprovação da Ata da 84ª Reunião Plenária Ordinária:** A ata da 84ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada pela deliberação plenária DPOAL Nº 0085-01/2019 com 05 (cinco) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências. **5. Apresentação de Comunicações: a) do Presidente.** O Presidente informou que o Programa Vida Nova nas Grotas, do Governo de Alagoas em parceria com a ONU Habitat e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas, venceu o Concurso Gobernarte 2019, que busca identificar, premiar e documentar as práticas mais inovadoras em diferentes áreas da gestão pública em nível subnacional, com o objetivo de divulgá-las e promover a cooperação entre os governos da América Latina e do Caribe. A sexta edição do concurso “Gobernarte 2019 – Prêmio Eduardo Campos” do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) identificou quatro ideias inovadoras para o uso de dados e serviços ao cidadão apresentados por algumas capitais do Brasil, Colômbia e México, vencedores desta edição do concurso. O Programa “Vida nova nas Grotas”, focado nas populações mais vulneráveis de Maceió, venceu a categoria “Uso de dados para o ciclo de políticas públicas”. **6. Ordem do dia: 6.1. Julgamento de recurso à plenária processo de fiscalização 1000071432/2018; (Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP).** O Gerente Técnico Thyago Aron apresentou o relatório do Conselheiro José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira dirimindo todas eventuais dúvidas dos presentes. Após o relato foi aprovado o relatório e voto do Conselheiro José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira, pelo arquivamento do auto de infração. A deliberação plenária DPOAL Nº 0085-02/2019 é aprovada com 05 (cinco) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências. **6.2. Julgamento de recurso à plenária processo de fiscalização 1000081520/2019; (Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP).** O Conselheiro Alexandre Henrique Pereira e Silva apresentou o seu relatório, dirimindo todas eventuais dúvidas dos presentes. Após o relato foi aprovado o relatório e voto do Conselheiro Alexandre Henrique Pereira e Silva, arquivamento do auto de infração e cancelamento da multa aplicada. A deliberação plenária DPOAL Nº 0085-03/2019 é aprovada com 05 (cinco) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências. **6.3. Fundo de apoio; (Origem: Presidência).**  O Presidente Heitor Maia explicou todos os pontos do parecer jurídico aos presentes e após todas as dúvidas serem dirimidas, foram aprovados os termos do Parecer da Assessoria Jurídica do CAU/AL e o seu envio ao CAU/BR para providências urgentes na mudança na metodologia de prestação de contas por parte dos CAU básicos visando evitar o acumulo de superávit financeiro. Este parecer consta como anexo I a esta ata como se aqui estivesse transcrito. A deliberação plenária DPOAL Nº 0085-04/2019 é aprovada com 05 (cinco) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências. **6.4. Aprovação do edital ATHIS 2019; (Origem: Presidência).**  A pedido do Presidente, o Gerente Técnico Thyago Aron apresentou o edital ATHIS 2019, explicando as modificações referente ao edital de 2018. As principais modificações foram referentes aos critérios e a pontuação da avaliação curricular. Também foi informado quanto aos prazos de inscrição, recurso e resultado. Ao fim da apresentação o edital foi aprovado por todos os presentes. Foi indicado o nome da Conselheira Pollenya Rhamadavya Costa Pontes e dos Conselheiros Dilson Batista Ferreira e José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira, como membros da Comissão Julgadora dos candidatos do edital do ATHIS, assim como também foi indicado o Conselheiro Dilson Batista Ferreira como gestor do contrato. O Edital ATHIS 2019.2 e seus anexos constam como anexo II a esta ata como se aqui estivesse transcrito. A deliberação plenária DPOAL Nº 0085-05/2019 é aprovada com 05 (cinco) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências. **6.5. Seminário A CIDADE DO FUTURO: INOVAÇÃO URBANA E NOVAS TECNOLOGIAS; (Origem: Presidência).**  A pedido do Presidente, o Gerente Técnico Thyago Aron explicou que o evento abordará os novos conceitos, as melhores práticas e as novas tecnologias que estão moldando o mundo. O evento acontecerá em 08 de novembro das 08h às 18h e será dividido em 04 painéis (1 - Economia criativa e tecnologia no ambiente urbano; 2 - Mobilidade, tecnologia e cidadania; 3 - Big data e tecnologia na gestão pública e privada; 4 – A definir). Cada um dos doze painelistas terão 15min para apresentarem suas soluções tecnológicas e após cada apresentação haverá respostas as possíveis perguntas e debates sobre os temas apresentados. Ao fim do relato e com todas as dúvidas dirimidas, foi aprovado à participação no seminário dos conselheiros que mostrarem interesse até o dia 27 de setembro de 2019. A deliberação plenária DPOAL Nº 0085-06/2019 é aprovada com 05 (cinco) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências. **6.6. Carta aberta contra o ensino de Arquitetura e Urbanismo na modalidade EAD; (Origem: Comissão de Ensino e Formação – CEF).**  A Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação, Gianna Barbirato, externou a minuta de carta aberta contra o ensino de Arquitetura e Urbanismo na modalidade EAD para que todos os presentes pudessem acompanhar sua leitura. Após alguns pequenos ajustes foi aprovada a minuta de carta aberta contra o ensino de Arquitetura e Urbanismo na modalidade EAD. A deliberação plenária DPOAL Nº 0085-07/2019 é aprovada com 05 (cinco) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências. **6.7. Prêmio Master ADEMI 2019; (Origem: Presidência).**  O Presidente Heitor Maia apresentou para todos o convite feito pela Ademi, onde solicita uma indicação de Arquiteto e Urbanista para compor a Comissão Julgadora do Prêmio Master ADEMI 2019. O Conselheiro Alexandre Henrique Pereira e Silva foi o escolhido para representar o CAU/AL no pleito. A deliberação plenária DPOAL Nº 0085-08/2019 é aprovada com 05 (cinco) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências. **6.8. Proposta de novo modelo de aporte ao fundo de apoio; (Origem: Presidência).**  O Presidente Heitor Maia explicou todos os pontos referentes à proposta nº 11 do Colegiado de Governança do Fundo de Apoio que prevê o custeio integral do Fundo de Apoio pelo CAU/BR, e tendo em vista que esse assunto é de interesse do CAU/AL, uma vez que, trata-se sobre a contribuição de aportes pelos CAU intermediários, foi aprovado a Proposta nº 11/2019-CG-FA CAU/BR, a qual prevê custeio integral do Fundo de Apoio pelo CAU/BR. A deliberação plenária DPOAL Nº 0085-09/2019 é aprovada com 05 (cinco) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências. **7. Encerramento:** Tendo os pontos de pauta sido devidamente discutidos e deliberados, a palavra ficou livre aos Conselheiros. O Conselheiro Adenilton Andrade solicitou a ajuda dos demais Conselheiros e da Assessoria Jurídica visando investigar os sites que vendem projetos de Arquitetura com preço muito abaixo da Tabela de Honorários do CAU/BR e estudar como poderia coibir/punir os praticantes. O Presidente solicitou que o Gerente Administrativo e Financeiro Rodrigo Lopes informasse sobre o andamento da cobrança de divida ativa. O Gerente Administrativo e Financeiro informou que foi aberto procedimento de cobrança por débito de anuidade (pessoa física) referente a débitos de 2012 a 2018, isso quer dizer que um profissional com débito de anuidade nesse período receberá notificação no sistema (SICCAU) e só poderá ter acesso ao sistema caso dê a ciência da notificação. Este procedimento não impede o profissional de utilizar o SICCAU, apenas condiciona ao ciente da notificação. O mesmo procedimento será realizado para as empresas cadastradas no CAU/AL, sendo iniciado no dia 27 de setembro. Por fim os profissionais que possuem débitos de anuidade (exercício 2012) foram notificados por carta registrada.O presidente **HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**, às 21 horas do dia 26 de setembro de 2019, encerrou a 85ª Plenária Ordinária do CAU/AL, agradecendo a paciência e desejou a todos uma boa noite.

**HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**

Presidente do CAU/AL

**LUIZ ALBERTO MEDEIROS DE SÁ**

Assessor Especial do CAU/AL